

Matrícula

31.699

ficha

1

S. C. do Sul, 02 de junho de 2006.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **apartamento nº 122**, localizado no 12º andar do **"Edifício Benedita Rosa Meloni", bloco "B"**, situado na **Rua Oswaldo Cruz nº 141**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área privativa de **41,8600m²**, a área comum de **15,6386m²**, a área total de **57,4986m²** e a fração ideal de **0,5102%**, **confrontando**, de quem da Rua Oswaldo Cruz olha para o prédio, pela frente com o apartamento de final "2" do Edifício Alexandre Meloni, do lado esquerdo com o recuo do edifício que dá para a Rua Marechal Deodoro, do lado direito com o hall de circulação do andar e poço de iluminação e ventilação interno e nos fundos com o apartamento de final "1", estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **Inscrição nº 03.002.267.**"

PROPRIETÁRIO:- **JOÃO OSCAR PEREIRA CIDADE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 3.284.460-SSP/SP, CPF/MF nº 258.616.978-68, residente e domiciliado em São Paulo (capital), com escritório na Rua Estados Unidos nº 691.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/179, feito em 23 de fevereiro de 1976 e Av. 265/179, feita em 10 de abril de 1981, ambos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 9/179, em 21 de julho de 1977, retificado através da Av. 11/179, em 30 de agosto de 1977, ambos deste 2º Oficial de Registro).

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/31.699.

S.C. do Sul, 02 de junho de 2005.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 27º Tabelionato de São Paulo (capital), aos 11 de março de 2004, páginas 355/356, do livro 1.494, subscrita pelo Tabelião Jorge Augusto Aldair Botelho Ferreira, **protocolada e microfilmada sob nº 70.668**, o proprietário **JOÃO OSCAR PEREIRA CIDADE**, já qualificado, **transmitiu a MERCEDES SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 2023871532-SSP/RS, CPF/MF nº 334.269.100-04, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS, na Rua Ari Ramos de Lima nº 87, aptº 212, o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$50.000,00**; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

A Escrevente Autorizada,  (Marli Romera de Oliveira).

AV. 2/31.699.

S.C. do Sul, 08 de julho de 2016.

PENHORA:- "Em cumprimento à certidão de penhora, expedida aos 28 de junho de 2016, pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível desta comarca, Manoel Linares Merina Filho, nos autos de execução civil em que é exequente Condomínio Edifício Alexandre Meloni B. Rosa Meloni, CNPJ/MF nº 50.932.235/0001-90, e executados Mercedes Soares de Oliveira, CPF/MF nº 334.269.100-04 e Ramao Augusto de Oliveira, CPF/MF nº 401.294.970-53, processo nº 1003415-40.2014.8.26.0565, **protocolada e microfilmada sob nº 121.199**, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de (continua no verso)

Matrícula

31.699

ficha

1

VERSO

propriedade de **Mercedes Soares de Oliveira**, foi penhorado." (Valor da dívida: **R\$14.003,02**)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).